



OFÍCIO VEREADOR Nº 1473/2023

São Roque, 1 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar **providências junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua dos Italianos, nº 50, no Jardim Tanzi.**

Conforme é possível visualizar nas imagens anexas, o calçamento do supracitado imóvel encontra-se tomado pela vegetação, dificultando a passagem de pedestres pela localidade, bem como acumulando lixo e gerando risco de infestação de animais vetores de doenças.

Conforme estipula a Lei nº 1.869, de 11 de outubro de 1990, os responsáveis pelos imóveis devem manter o calçamento em perfeito estado de conservação, como vemos abaixo:

Art. 5º Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios e mantê-los em perfeito estado de conservação.

Dessa forma, ante ao desacordo legal da situação em tela, cabe ao Poder Público atuação no presente caso, visando a devida preservação do espaço, garantindo, assim, a mobilidade e a incolumidade pública na localidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ LUÍS ANTUNES PEREIRA
MD. Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da Prefeitura da
Estância Turística São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

